



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 169 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 26 de junho de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Organização e planejamento do turismo, gestão de resíduos sólidos urbanos, incluindo suporte e acompanhamento da implantação do aterro sanitário no município, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 09/07/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 09/07/2012, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 26 de junho 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto da máquina motoniveladora Caterpillar 120H de nosso município, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 09/07/2012, até às 09:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 09/07/2012, às 10:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 26 de junho 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: C.W. CAMARGO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 15 MPÁ PARA GUIAS E SARJETAS

Valor: R\$ 39.858,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Data da Assinatura do contrato: 26/06/2012

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 e EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL-1C.

Valor: R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 26/06/2012

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **A.E PIROLLA & CIA. LTDA**, para a aquisição de materiais para repetição de celular da operadora TIM neste município. No valor de R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 18 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **RODRIGO BRANDÃO**, para contratação de empresa para prestação de serviços em conserto de cadeiras fixas da biblioteca e conserto de cadeiras giratórias da educação neste município. No valor de R\$. 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - ME**, para o fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do micro ônibus escolar placa ANN – 5164 No valor de R\$. 2.423,00 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **EBERSON JOSE NUNES**, para prestação de serviços em fabricação de lajotas sextavadas neste município. No valor de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 169 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 26 de junho de 2012 | PÁGINA: 2

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **RODRIGO BRANDÃO**, para prestação de serviços em fabricação de lajotas sextavadas neste município. No valor de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 041/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

44.90.52.00.00.00 – 0322 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 000 R\$- 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do disposto no inciso I do art. 8º da lei 046/2011, conforme previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal

33.90.39.00.00.00 – 0320 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 000 R\$- 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara

44.90.52.00.00.00 – 0009 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 000 R\$- 10.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de 10.000,00 (Dez mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.39.00.00.00 – 0008 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 000 R\$- 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 19 de junho de 2012.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Presidente da Câmara

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resolução Nº. 004/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e da Outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 26/2012, de 30 de maio de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho: